



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.920, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Lei nº 3.129/2023 do Poder Executivo)

"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo, altera a Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014, que dispõe sobre a alteração do quadro de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, constante da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, os seguintes cargos:

I - 10 (dez) cargos de Monitor de Transporte Escolar, de provimento efetivo, referência salarial "01", com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo;

II - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Zumba, de provimento efetivo, referência salarial "12", com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, Licenciatura no Curso de Zumba e conhecimento em outros ritmos;

III - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Muay Thai, de provimento efetivo, referência salarial "12", com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, ser graduado com faixa azul com ponta preta e filiado à federação da categoria;

IV - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Capoeira, de provimento efetivo, referência salarial "12", com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, ser Mestre e filiado à federação da categoria;



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

V - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Jiu Jitsu, de provimento efetivo, referência salarial “12”, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, ser graduado com faixa preta e filiado à federação da categoria;

VI - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Judô, de provimento efetivo, referência salarial “12”, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, ser graduado com faixa preta mínimo 1º Dan e filiado à federação da categoria;

VII - 5 (cinco) cargos de Instrutor de Karatê, de provimento efetivo, referência salarial “12”, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, ser graduado com faixa preta mínimo 1º Dan e filiado à federação da categoria;

VIII - 5 (cinco) cargos de Instrutor de KickBoxing, de provimento efetivo, referência salarial “12”, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Ensino Médio Completo, ser graduado com faixa preta mínimo 1º Dan e filiado à federação da categoria; e

IX - 8 (cargos) cargos de Instrutor de Atividades Aquáticas, de provimento efetivo, referência salarial “16”, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como requisito para ingresso Bacharel em Educação Física, com registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

Art. 2º Ficam acrescidos no "Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Modalidade Mensalista" da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, os seguintes cargos:

Denominação de Cargos	Quant.	REF.	Jornada Semanal	Requisitos
Monitor de Transporte Escolar	10	1	40h	Ensino Médio Completo



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Instrutor de Zumba	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Licenciatura curso de Zumba + Conhecimento em outros ritmos
Instrutor de Muay Thai	5	12	40h	Ensino Médio Completo+ graduado com faixa azul com ponta preta + filiado à federação da categoria
Instrutor de Capoeira	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Mestre + Filiado à federação da categoria
Instrutor de Jiu Jitsu	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta + filiado à federação da categoria
Instrutor de Judô	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Instrutor de Karatê	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com Faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
Instrutor de KickBoxing	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
<i>Instrutor de Atividades Aquáticas</i>	8	16	40h	Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho (CREF)

Art. 3º Ficam acrescentados no "Anexo VII - Atribuição Específica aos Cargos de Provimento Efetivo" da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, as atribuições dos seguintes cargos:

"MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Acompanhar os alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, até no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios; Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário, a colocarem cinto de segurança; Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

colocar partes do corpo para fora da janela; Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes; Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais de alunos especiais na locomoção dos alunos; Executar tarefas afins; Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos; Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.”

“INSTRUTOR DE ZUMBA, INSTRUTOR DE MUAY THAI, INSTRUTOR DE CAPOEIRA, INSTRUTOR DE JIU JITSU, INSTRUTOR DE JUDÔ, INSTRUTOR DE KARATÊ e INSTRUTOR DE KICKBOXING

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: *Preparar e ministrar treinamentos atividades teóricas práticas conforme projeto estabelecido, orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado, preparar materiais necessários para realização das tarefas pelos participantes e treinandos, manter atualizados e corretos os registros das atividades sob sua responsabilidade, participar da elaboração de recursos instrucionais que atendam aos objetivos das atividades programadas, planejar, preparar e entregar atividades de treinamento que facilitam experiências de aprendizagem, apoiar os participantes com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo didático do treinamento, aplicar avaliações aos treinandos, sempre que solicitado, zelar pelos materiais de apoio e equipamentos, que devem ser utilizados exclusivamente para treinamentos. Contribuir com as atividades e eventos dentro dos horários propostos pela Secretária de Esportes e Prefeitura e*



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.”

“INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUÁTICAS”

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: *Preparar e ministrar treinamentos, aulas de natação e hidroginástica para crianças, adolescentes, adultos, idosos, gestantes, obesos, pessoas com deficiência, sempre evitando maiores impactos trabalhando de forma lúdica direcionada com objetivos focados em cada fase do desenvolvimento do aluno, respeitando a individualidade biológica de cada um. Avaliando cada progresso e dificuldades. Planejamento de aulas, do ambiente de aula e equipamentos. Controle de presença e faltas de alunos; Atividades teóricas e práticas conforme projeto estabelecido, orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado, preparar materiais necessários para realização das tarefas pelos participantes e treinandos, manter atualizados e corretos os registros das atividades sob sua responsabilidade, participar da elaboração de recursos instrucionais que atendam aos objetivos das atividades programadas, planejar, preparar e entregar atividades de treinamento que facilitam experiências de aprendizagem, apoiar os participantes com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo, solucionar dúvidas referente aos exercícios, buscando garantir a compreensão e apreensão do conteúdo didático do treinamento, aplicar avaliações aos treinandos, sempre que solicitado, zelar pelos materiais de apoio e equipamentos, que devem ser utilizados exclusivamente para treinamentos. Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Contribuir com as atividades e eventos dentro dos horários propostos pela Secretaria de Esportes e Prefeitura e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.”*



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 4º Em decorrência da criação de cargos tratada nesta Lei, o “Anexo I Quadro de Cargos de Provimento Efetivo Modalidade Mensalista”, constante da Lei nº 3.260, de 13 de março de 2014 e suas alterações posteriores, fica substituído pelo ANEXO I constante da presente Lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer todos os ajustes necessários nas peças orçamentárias para o atendimento da presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 4 de Abril de 2023.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Modalidade Mensalista

Denominação de Cargos	Quant.	REF	Jornada Semanal	Requisitos
Advogado-SUAS (Sistema Único de Assistência Social)	2	23	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Agente de Apoio Educacional	100	5	40h	Ensino Médio Completo
Agente de Defesa Civil	30	5	40h	Ensino Médio Completo+ CNH+ Formação em bombeiro
Agente de Saúde	100	2	40h	Ensino Fundamental Completo
Agente de Trânsito	40	5	40h	Ensino Médio + CNH Categoria A e B, exercendo atividade remunerada
Agente Social	30	2	40h	Ensino Médio Completo
Ajudante Geral	578	1	40h	Alfabetizado
Almoxarife	06	9	40h	Ensino Médio Completo
Analista em RH	03	24	40h	Superior em Administração ou Gestão de R.H
Analista em T.I	03	24	40h	Superior na área Completo
Arquiteto	10	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Artífice	200	3	40h	Alfabetizado
Assistente em T.I	15	11	40h	Nível Médio + Curso de Informática
Assistente Social	200	20	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Atendente	200	1	40h	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar Administrativo	300	2	40h	Ensino Médio Incompleto
Auxiliar Bibliotecário	05	2	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Almoxarifado	10	2	40h	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Desenvolvimento de Educação Básica	760	10	30h	Ensino médio completo com magistério de nível médio ou nível superior completo com graduação em pedagogia ou normal



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

				superior na modalidade licenciatura
Auxiliar de Enfermagem	220	5	30h	Ensino fundamental + Registro no Corem
Auxiliar de Saúde Bucal	30	7	40h	Ensino Médio Completo + Registro no CRO (conforme determinação da Lei 11.889/24 de Dezembro de 2008).
Auxiliar de Serviços Gerais	350	1	40h	Alfabetizado
Bibliotecário	03	19	30h	Superior Completo na área
Biologista	10	19	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Biomédico	05	19	30h	Superior de Biomedicina + registro no Conselho
Coletor de Lixo	200	1	40h	Alfabetizado
Contador	06	25	40h	Nível Superior + Registro no Conselho
Coveiro	15	1	40h	Alfabetizado
Cozinheira (o)	370	2/H	30/40h	Ensino Fundamental Incompleto
Cuidador de Paciente	25	1	40h	Ensino Médio Incompleto
Dentista	84	22	20h	Nível Superior + Registro no Conselho
Desenhista Cadista	05	13	40h	Nível Médio + Curso na área
Designer Gráfico	01	13	40h	Nível Médio + Curso na área
Eletricista Auto e Máquinas	03	8	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Enfermeiro	190	21	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Ambiental	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Agrônomo	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Civil	15	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro Elétrico	02	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Engenheiro em Segurança do Trabalho	03	24	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Farmacêutico	30	19	30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Fiscal	62	9	40h	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	27	10	40h	Técnico de Contabilidade Completo
Fisioterapeuta	50	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Fonoaudiólogo	30	3/H	20/30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Fotógrafo	01	2	40h	Ensino Médio Completo
Geógrafo	02	24	40h	Ensino Superior



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Guarda Civil Municipal (Feminino)	80	5	40h	Ensino Médio Completo + CNH
Guarda Civil Municipal (Masculino)	150	5	40h	Ensino Médio Completo + CNH
Instrutor de Atividades Aquáticas	8	16	40h	<i>Bacharel em Educação Física + Registro no Conselho (CREF)</i>
Instrutor de Capoeira	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Mestre + filiado à federação da categoria
Instrutor de Jiu Jitsu	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta+ filiado à federação da categoria
Instrutor de Judô	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
Instrutor de Karatê	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado a federação da categoria
Instrutor de KickBoxing	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa preta mínimo 1º Dan + filiado à federação da categoria
Instrutor de Prática Desportiva	50	16	40h	Superior Educação Física + Registro no Conselho
Instrutor de Muay Thai	5	12	40h	Ensino Médio Completo + graduado com faixa azul com ponta preta + filiado à federação da categoria
Instrutor de Zumba	5	12	40h	Ensino Médio Completo + Licenciatura Curso de Zumba + Conhecimento em outros ritimos
Jornalista	2	19	30h	Ensino Superior e Registro no Conselho
Mecânico Auto e Máquinas	04	9	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico de Auto	08	5	40h	Ensino Fundamental Incompleto
Médico	800	1/H	12/24h	Superior na área + CRM + Especialização
Médico Veterinário	06	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Monitor de Transporte Escolar	10	1	40h	Ensino Médio Completo
Motorista	200	10	40h	Ensino Fundamental + CNH categ. "D" ou "E", contend a espec. exercendo atividade remunerada.



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nutricionista	15	20	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Oficial Administrativo	210	7	40h	Ensino Médio Completo
Operador de Máquinas	32	10	40h	Ensino Fundamental + CNH
Pedagogo	10	20	30h	Superior na área+ Registro no Conselho
Procurador Municipal	15	26	40h	Superior na área + Registro no Conselho
Professor de Educação Básica I	900	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Professor de Educação Básica II	300	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Área Específica
Professor Adjunto de Educação Básica	300	Ba1	30h	Ensino Superior Completo em Pedagogia
Psicólogo	180	20	30h	Superior na área + Registro no Conselho
Técnico de Enfermagem	300	10	30h	Técnico de Enfermagem + Corem
Técnico de Gesso	10	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Laboratório	14	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Radiologia	70	10	24h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico de Segurança do Trabalho	03	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Contabilidade	10	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Edificações	06	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Infraestrutura de Rede e Telefonia	05	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Meio Ambiente	03	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Prótese Dentária	05	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em Telefonia	02	10	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Técnico em T.I.	05	15	40h	Ensino Médio + Técnico na Área
Telefonista	30	10	30h	Ensino Médio Completo
Terapeuta Ocupacional	15	17	20h	Superior na área + Registro no Conselho
Topógrafo	04	11	40h	Ensino Médio - Técnico
Vigia	300	01	40h	Ensino Fundamental Completo
Visitador Sanitário	08	02	40h	Ensino Médio Completo